

PORTARIA

Nº 0236/2024

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora **DORACY LEONELLO DE CARVALHO**, matrícula nº 6050-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Pessoal, lotada na Secretaria de Administração, a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, responsável por coordenar a equipe atuante na coleta de registros de relógios de ponto biométricos e na integração desses dados com sistema de gestão de pessoa.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 02 de fevereiro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito